INDICAÇÃO N° 201/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL - IELB, NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de calçamento do pátio da Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB, na localidade de Barra do Rio Possmoser, ao lado da Escola "Luiz Potratz", Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, principalmente os membros da referida Igreja, os quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, devido a lama que se acumula no pátio e em contrapartida, nos períodos de seca, sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

Essa pavimentação, caso seja executada, será de fundamental importância para todos que frequentam a mencionada Igreja Missouri, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo, haja vista,

que a execução de um bom calçamento garantirá à população maior conforto e qualidade de vida.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação daquela comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de maio de 2013.

ADAIR LUCHT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
17 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal